



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**OFÍCIO N. 3351/2023-GP**

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado MAURO DE NADAL  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

Assunto: Ofício n. GP/DL/1915/2023 - ALESC

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, a anexa cópia da decisão e demais documentos correlatos extraídos dos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0049735-60.2023.8.24.0710, autuado para tratar do pedido do Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli para criação de um segundo Ofício de Registro de Imóveis na comarca de Jaraguá do Sul.

Reitero meus votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Desembargador Altamiro de Oliveira  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente**, em 09/11/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7692040** e o código CRC **8326A0F8**.